



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA N.º 15/2021

**“DECRETA RECESSO
LEGISLATIVO NO
PERÍODO DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2021 À 30 DE
JANEIRO DE 2022.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, Vereadora **Scheila Catiucia Fagundes Cassineli**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA RECESSO LEGISLATIVO** no período de 15 de dezembro de 2021 à 30 de janeiro de 2022, ficando nesse período a Câmara representada pelos membros da Comissão Representativa da Câmara, juntamente com a Presidente da Câmara.

As Sessões que ocorrerão nesse período serão Extraordinárias.

Os trabalhos Ordinários reiniciarão em 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 15 de dezembro de 2021.


Scheila Catiucia Fagundes Cassineli
Presidente